Vitória, 18 de dezembro de 2015.

OF. VITÓRIA

AO

Chefe do CAT/CBMES

Assunto: Aprovação do projeto técnico.

Conforme a NT 01/2010 – parte 1, a presente edificação não se enquadra nos requisitos para a solicitação de projeto técnico, entretanto a pedido do proprietário o mesmo foi elaborado levando em conta que a edificação irá abrigar uma unidade de um órgão público, ou seja, uma prefeitura.

Considerando que a edificação ainda não se encontra construída e que originalmente será usada como escritórios (D-1), venho pedir-lhes que seja analisado tal projeto apesar deste não se enquadrar nos requisitos para projeto técnico. Nestes termos peço-lhe deferimento quanto à análise e aprovação do referido projeto. Coloco este à apreciação de Vossa Senhoria aguardando aprovação.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de águia Branca

CNPJ: 31.796.584/0001-87